

decisão recorrida encontra-se em sintonia com o entendimento jurisprudencial firmado pela Súmula de n. 54 deste Regional. Desprovejo

**Processo Nº ED-0245000-42.1996.5.03.0108**

*Processo Nº ED-02450/1996-108-03-00.0*

Complemento	29a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa
Embargante	Proforte S.A. - Transporte de Valores
Advogado	Manoel de Souza Guimaraes Junior(OAB: MG 50762)
Parte Contraria	SEG - Servicos Especiais de Seguranca e Transporte de Valores S.A. (Massa Falida de
Advogado	Maria Cristina Chagas de Goes Monteiro e Fernandes(OAB: MG 62905)
Parte Contraria	Antonio Pedro de Oliveira
Advogado	Maurilio Ramos de Sa(OAB: MG 95196)

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração opostos por PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento e, declarando-os manifestamente protelatórios, condenou a Embargante ao pagamento, em favor do Reclamante, da multa de dois por cento sobre o valor da causa (parágrafo segundo do art. 1.026 do CPC/2015), conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº ED-0002456-62.2014.5.03.0182**

*Processo Nº ED-02456/2014-182-03-00.0*

Complemento	44a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Ana Maria Espi Cavalcanti
Embargante	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.
Advogado	Rafael Beda Gualda(OAB: SC 12019)
Parte Contraria	Marcelle Mota Ramos
Advogado	Juliano Pereira Nepomuceno(OAB: MG 73683)
Parte Contraria	Caixa Economica Federal
Advogado	Marcelo Dutra Victor(OAB: MG 95532)

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem imprimir qualquer efeito modificativo ao julgado, conforme fundamentação anexa, parte integrante desta certidão.

**Processo Nº AP-0002573-09.2013.5.03.0111**

*Processo Nº AP-02573/2013-111-03-00.6*

Complemento	32a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
Agravante(s)	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado	Nelson Wilians Fratoni Rodrigues(OAB: MG 107878)
Agravado(s)	Luiz Antonio Cabral
Advogado	Maria Gislei da Cunha(OAB: MG 149366)

EMENTA: COMPENSAÇÃO. SÚMULA Nº 187 do C. TST Nos termos da Sumula 187 do C. TST, a correção monetária não incide sobre o débito do trabalhador reclamante.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de

petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pela executada, no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, da CLT.

**Processo Nº RO-0002676-46.2013.5.03.0004**

*Processo Nº RO-02676/2013-004-03-00.0*

Complemento	4a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Gustavo Monti Sabaini(OAB: MG 76826)
Recorrente(s)	Maria Ines Mendes Muller
Advogado	Helda Carla Andrade Alves(OAB: MG 101728)
Advogado	Marco Antonio Correa Ferreira(OAB: MG 1445A)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 7 - TRT-3 - Eventual omissão do empregador no tocante à submissão do empregado à avaliação de desempenho, não conduz, automaticamente, ao deferimento do benefício. Nesse sentido, foi recentemente publicada, por este Tribunal, a Tese Jurídica Prevalente nº 7, segundo a qual a promoção por merecimento é insuscetível de concessão automática, pois é regrada por instrumentos de avaliação subjetivos e comparativos estabelecidos nos Planos de Cargos e Salários da CEF. No PCS/89, o único requisito é a aferição do resultado da avaliação de desempenho, a cargo da chefia de cada unidade básica da estrutura organizacional da CEF. Ao PCS/98, também foi acrescentada a observância à dotação orçamentária anual, o que foi mantido no ESU/2008. Essas exigências não constituem condição puramente potestativa, mas, sim, decisão inserida no poder discricionário da empregadora.

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto pela reclamada, à exceção da matéria relativa à incompetência ex ratione materiae; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para absolvê-la da condenação imposta na origem. Prejudicado o exame do apelo interposto pela reclamante. Custas pela reclamante, no valor de R\$800,00, calculadas sobre R\$40.000,00, valor dado à causa, isenta.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017

Válbia Maris Pimenta Pereira

Secretario(a) da 4a Turma do TRT da 3a Regiao

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 15ª (décima quinta) sessão ordinária da Quarta Turma, realizada no dia 17 de maio de 2017, com início às 13h5min (treze horas e cinco minutos) e término às 17h3min (dezessete horas e três minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta(vinculada).

Presentes os Exmos.: Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, Juíza Convocada Luciana Alves Viotti, Juíza Convocada Ana Maria Espi Cavalcanti e Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa.

Férias Regimentais dos Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Procurador: Dr. Eduardo Maia Botelho

Secretária: Vábia Maris Pimenta Pereira

Pauta de 17/05/2017-1

00002-2015-019-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de FABIOLA MARA GUIMARAES e não provido

00004-2016-017-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERALDO DE SOUZA LIMA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A.

00011-2016-025-03-00-5 AP

Retirado de pauta o processo

00012-2016-139-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

00034-2016-048-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e provido em parte

00172-2015-182-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e não provido

00177-2015-020-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

00180-2015-033-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RODOLFO ROMANO DE PAULA PINTO

00234-2010-136-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e provido em parte

00262-2015-020-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CONSTRUTORA FERRI E FRAHIA LTDA. e provido

00327-2015-099-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CLAUDIO ANICIO RODRIGUES e provido em parte

00334-2011-157-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JBS S.A.

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

00340-2013-048-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de AFONSO CELSO GOMES e não provido

00342-2014-045-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00342-2015-005-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CLAUDIO MARCIO BATISTA e provido em

parte

Conhecido o recurso de TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO LTDA. e não provido

00372-2012-024-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VIRGINIA DE SOUZA GUIMARAES

00395-2015-045-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00414-2014-104-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS

00421-2014-011-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

00440-2015-139-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE e provido em parte

Conhecido o recurso de PAULO BENEDITO DOS SANTOS JUNIOR e não provido

Conhecido o recurso de G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. e provido em parte

00481-2014-045-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00492-2013-025-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JACQUES WILLIAN FERREIRA e provido

00502-2015-089-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de FRANCISCO JORGE BATISTA e não provido

00606-2015-064-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JUNIOR LUIZ DE SOUZA

00619-2008-149-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE CARLOS DA SILVA

00696-2014-003-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. e não provido

00778-2014-178-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de OMIR ROGERIO DA CRUZ (ESPOLIO DE) e provido em parte

00779-2014-013-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de RAUL HERRMANN JUNIOR e não provido

00871-2014-010-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH e não provido

00927-2015-057-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALCIONE REZENDE SANTOS

00937-2014-016-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

00974-1996-025-03-00-4 AP  
 Conhecido o recurso de PAULO JOSE DE OLIVEIRA e não provido  
 01057-2014-103-03-00-0 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS  
 01064-2014-043-03-00-3 ED  
 Acolhidos os Embargos de Declaração de TROPEIRO GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP  
 01124-2015-072-03-00-4 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de HENIO RABELO AGUIAR  
 01163-2014-112-03-00-5 AP  
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido  
 01242-2013-012-03-00-7 AP  
 Conhecido o recurso de SENALBA/MG - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTACAO E FORMACAO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS e não provido  
 01403-2010-033-03-00-0 AP  
 Conhecido o recurso de VICENTE CAETANO FERREIRA e provido em parte  
 Conhecido o recurso de PREVIDENCIA USIMINAS e não provido  
 01433-2012-111-03-00-0 AP  
 Conhecido o recurso de TRADIMAQ LTDA. e não provido  
 01475-2014-033-03-00-1 RO  
 Retirado de pauta o processo  
 01491-2013-003-03-00-1 AP  
 Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte  
 01499-2013-110-03-00-4 ED  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA  
 01531-2012-014-03-00-8 AP  
 Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e não provido  
 01579-2010-102-03-00-2 AP  
 Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte  
 01600-2011-099-03-00-2 AP  
 Conhecido o recurso de PAULO DE TARSO AMORIM ALVES e provido em parte  
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido  
 01615-2014-020-03-00-5 ED  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CRISTIELE MENDES SOARES LOPES  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELLI  
 01648-2013-129-03-00-0 ED  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
 01731-2011-104-03-00-0 AP  
 Conhecido em parte o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG e não provido  
 01752-2013-138-03-00-5 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIANA BONTEMPO ADAID  
 01924-2014-145-03-00-0 ED  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SINESIO MARTINS DA SILVA  
 01934-2014-112-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA e não provido  
 01961-2011-134-03-00-1 AP  
 Conhecido o recurso de ELIAS ANTONIO MARTINS e provido em parte  
 Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.  
 02026-2014-140-03-00-7 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de LIDIA MARIA DE NEIVA COUTO FORTES  
 02077-2014-006-03-00-0 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI  
 02081-2012-054-03-00-0 AP  
 Conhecido o recurso de FRANCISCO FEITOSA ARAUJO e não provido  
 02151-2013-103-03-00-6 ED  
 Acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (INSS)  
 02182-2014-179-03-00-7 AP  
 Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte  
 02313-2013-057-03-00-0 AP  
 Conhecido o recurso de FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. e provido em parte  
 Conhecido o recurso de GUILHERME RIBEIRO DA SILVA NETO e não provido  
 02425-2013-107-03-00-2 AP  
 Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido  
 02428-2012-017-03-00-4 AP  
 Conhecido o recurso de OI MOVEL S.A. e não provido  
 02450-1996-108-03-00-0 ED  
 Não acolhidos os Embargos de Declaração de PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 02456-2014-182-03-00-0 ED  
 Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
 02573-2013-111-03-00-6 AP  
 Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido  
 02676-2013-004-03-00-0 RO  
 Conhecido em parte o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido  
 Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de MARIA INES MENDES MULLER

Pauta de Pj-e:

Relatora Juíza Convocada Ana Maria Espí Cavalcanti  
 RO 0010250-04.2016.5.03.0138  
 ROPS 0011879-34.2016.5.03.0034  
 RO 0011547-48.2016.5.03.0105  
 RO 0010016-52.2015.5.03.0107  
 RO 0010246-41.2016.5.03.0178  
 ROPS 0011750-13.2016.5.03.0007  
 RO 0010035-18.2016.5.03.0109  
 ROPS 0010188-23.2017.5.03.0107  
 RO 0010293-39.2016.5.03.0073  
 AP 0010319-12.2016.5.03.0146  
 RO 0010408-26.2016.5.03.0052  
 RO 0010445-49.2016.5.03.0021

RO 0010455-56.2016.5.03.0098  
RO 0010623-74.2016.5.03.0028  
RO 0010638-02.2016.5.03.0074  
RO 0010647-34.2016.5.03.0083  
ROPS 0010678-86.2015.5.03.0019  
RO 0010681-37.2016.5.03.0009  
RO 0010886-81.2014.5.03.0156  
RO 0010911-56.2016.5.03.0146  
RO 0010997-81.2015.5.03.0010  
RO 0011000-86.2016.5.03.0176  
RO 0011014-63.2014.5.03.0104  
RO 0011438-33.2016.5.03.0073  
RO 0011443-53.2015.5.03.0182  
RO 0011670-60.2016.5.03.0165  
RO 0012143-83.2015.5.03.0164  
Relatora Desembargadora Denise Alves Horta  
RO 0011286-66.2015.5.03.0025  
RO 0010994-51.2016.5.03.0056  
RO 0011488-47.2015.5.03.0153  
ROPS 0011447-22.2015.5.03.0043  
ROPS 0010010-02.2017.5.03.0034  
RO 0010055-45.2015.5.03.0173  
ROPS 0010132-62.2017.5.03.0180  
ROPS 0010145-84.2017.5.03.0043  
RO 0010199-83.2015.5.03.0087  
RO 0010204-46.2017.5.03.0181  
RO 0010401-03.2015.5.03.0009  
RO 0010533-30.2015.5.03.0019  
RO 0010543-11.2016.5.03.0061  
RO 0010574-36.2015.5.03.0006  
RO 0010586-85.2016.5.03.0080  
RO 0010621-74.2016.5.03.0038  
RO 0010625-58.2016.5.03.0185  
ROPS 0010769-65.2016.5.03.0174  
AP 0010908-24.2015.5.03.0183  
RO 0010962-92.2015.5.03.0149  
ROPS 0010993-40.2016.5.03.0097  
ROPS 0011044-19.2016.5.03.0140  
ROPS 0011261-13.2015.5.03.0103  
AP 0011407-81.2014.5.03.0073  
TutCautAnt 0011489-69.2016.5.03.0000  
Oposic 0011551-12.2016.5.03.0000  
ROPS 0011680-78.2016.5.03.0012  
ROPS 0011707-55.2016.5.03.0111  
RO 0011771-35.2015.5.03.0100  
AP 0011777-47.2015.5.03.0163  
RO 0011808-46.2013.5.03.0031  
ROPS 0011869-85.2016.5.03.0067  
RO 0012088-48.2015.5.03.0095  
ROPS 0012187-61.2016.5.03.0134  
AP 0197900-84.2009.5.03.0060  
RO 0010222-96.2013.5.03.0152  
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta  
ROPS 0010168-15.2016.5.03.0027  
AP 0011386-66.2015.5.03.0010  
RO 0011138-61.2015.5.03.0023  
RO 0010744-91.2015.5.03.0043  
RO 0010161-78.2016.5.03.0138  
RO 0010018-25.2017.5.03.0051  
RO 0010319-17.2016.5.03.0112  
AP 0001247-07.2012.5.03.0060  
RO 0010029-60.2015.5.03.0104  
RO 0010054-75.2015.5.03.0168  
ROPS 0010220-74.2017.5.03.0027  
RO 0010261-08.2016.5.03.0017  
RO 0010291-66.2016.5.03.0171  
ROPS 0010308-82.2017.5.03.0134  
ROPS 0010324-81.2017.5.03.0022  
RO 0010384-58.2016.5.03.0129  
RO 0010493-79.2015.5.03.0138  
RO 0010520-88.2014.5.03.0173  
RO 0010551-21.2016.5.03.0050  
RO 0010674-35.2014.5.03.0132  
RO 0010687-47.2016.5.03.0105  
RO 0010689-18.2015.5.03.0019  
RO 0010764-49.2016.5.03.0075  
RO 0010978-34.2016.5.03.0174  
RO 0011054-21.2016.5.03.0057  
RO 0011083-42.2016.5.03.0002  
RO 0011084-43.2015.5.03.0008  
RO 0011125-54.2016.5.03.0176  
RO 0011132-03.2015.5.03.0137  
RO 0011212-88.2016.5.03.0150  
ROPS 0011271-60.2016.5.03.0026  
RO 0011421-74.2015.5.03.0091  
RO 0011499-36.2015.5.03.0134  
RO 0011522-58.2015.5.03.0044  
ROPS 0011649-42.2016.5.03.0082  
AIRO 0011875-45.2016.5.03.0018  
AP 0011894-78.2016.5.03.0009  
ROPS 0011920-47.2016.5.03.0148  
AIRO 0011998-83.2016.5.03.0037  
ROPS 0012144-23.2016.5.03.0103  
ROPS 0012566-03.2016.5.03.0069  
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli  
ROPS 0010684-97.2016.5.03.0071  
RO 0011664-18.2016.5.03.0015  
RO 0010595-41.2016.5.03.0179  
Juíza Convocada Luciana Alves Viotti  
RO 0010914-65.2015.5.03.0010  
ROPS 0011593-02.2016.5.03.0149  
RO 0011440-54.2015.5.03.0035  
RO 0010768-21.2015.5.03.0011  
ROPS 0011788-13.2016.5.03.0011  
RO 0011573-81.2015.5.03.0040  
RO 0010506-65.2015.5.03.0110  
RO 0010014-85.2017.5.03.0051  
RO 0010034-70.2015.5.03.0108  
RO 0010079-18.2015.5.03.0062  
RO 0010096-64.2016.5.03.0015  
RO 0010138-75.2016.5.03.0157  
RO 0010173-43.2013.5.03.0156  
RO 0010241-69.2016.5.03.0129  
RO 0010243-79.2015.5.03.0030  
RO 0010259-90.2016.5.03.0129  
RO 0010287-14.2016.5.03.0176  
RO 0010304-70.2016.5.03.0040  
RO 0010311-45.2015.5.03.0057  
RO 0010320-93.2016.5.03.0017  
RO 0010372-76.2016.5.03.0086  
RO 0010436-70.2016.5.03.0059  
RO 0010472-37.2016.5.03.0084  
RO 0010489-51.2016.5.03.0059  
RO 0010559-14.2015.5.03.0056

RO 0010706-76.2016.5.03.0065  
 RO 0010711-92.2015.5.03.0143  
 RO 0010726-67.2016.5.03.0065  
 RO 0010737-98.2015.5.03.0011  
 ROPS 0010757-68.2015.5.03.0018  
 RO 0010783-63.2015.5.03.0019  
 RO 0010827-05.2016.5.03.0001  
 RO 0010840-88.2016.5.03.0167  
 RO 0010871-81.2016.5.03.0176  
 RO 0010964-23.2016.5.03.0086  
 RO 0010983-20.2015.5.03.0165  
 RO 0011060-13.2016.5.03.0062  
 RO 0011158-53.2015.5.03.0055  
 RO 0011165-44.2015.5.03.0023  
 RO 0011167-60.2015.5.03.0040  
 RO 0011201-15.2016.5.03.0003  
 RO 0011225-49.2016.5.03.0001  
 RO 0011250-48.2016.5.03.0038  
 ROPS 0011347-49.2016.5.03.0070  
 RO 0011384-36.2016.5.03.0148  
 RO 0011424-75.2015.5.03.0108  
 RO 0011430-25.2016.5.03.0148  
 ROPS 0011449-34.2016.5.03.0050  
 RO 0011455-97.2015.5.03.0075  
 ROPS 0011492-06.2016.5.03.0103  
 RO 0011841-46.2016.5.03.0026  
 RO 0011897-42.2016.5.03.0103  
 RO 0011981-52.2015.5.03.0176  
 ROPS 0011981-71.2016.5.03.0029  
 RO 0012808-47.2014.5.03.0031  
 AP 0063400-18.2008.5.03.0060  
 Embargos de Declaração de PJ-e:  
 Relatora Juíza Convocada Ana Maria Espí Cavalcanti  
 RO 0010266-97.2015.5.03.0006  
 RO 0010914-71.2015.5.03.0105  
 RO 0011040-49.2015.5.03.0032  
 RO 0011494-33.2016.5.03.0181  
 RO 0011496-76.2013.5.03.0029  
 RO 0011745-12.2015.5.03.0173  
 RO 0011857-20.2015.5.03.0063  
 RO 0012127-07.2015.5.03.0043  
 Relatora Desembargadora Denise Alves Horta  
 RO 0010037-32.2016.5.03.0062  
 ROPS 0010099-82.2017.5.03.0015  
 Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta  
 AP 0010359-62.2015.5.03.0070  
 RO 0010844-50.2015.5.03.0171  
 Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli  
 RO 0010502-96.2016.5.03.0173  
 RO 0010930-78.2015.5.03.0152  
 RO 0011363-80.2016.5.03.0012  
 ROPS 0011377-27.2016.5.03.0186  
 ReeNec 0011813-88.2016.5.03.0152

Advogados que fizeram sustentação oral:

Leucio Honorio de Almeida Leonardo (01475-2014-033-03-00-1 RO)  
 Eduardo Vicente Rabelo Amorim (02425-2013-107-03-00-2 AP)  
 Alessandra Kerley Giboski Xavier (00871-2014-010-03-00-8 RO)  
 Paulo de Tarso Ribeiro Bueno (00696-2014-003-03-00-0 RO)

Advogados que fizeram sustentação oral em PJ-e:

Dr. João Bráulio Faria de Vilhena RO-0010914-65.2015.5.03.0010  
 Dr. João Bráulio Faria de Vilhena ROPS-0010168-15.2016.5.03.0027  
 Dra. Ana Regina Leopoldino da Fonseca Spalenza RO-0010250-04.2016.5.03.0138  
 Dr. Rogério Andrade Miranda RO-0011286-66.2015.5.03.0025  
 Dra. Danielle Cristina Vieira de Souza Dias RO-0011286-66.2015.5.03.0025  
 Dr. Alan Azevedo Carvalho ROPS-0011879-34.2016.5.03.0034  
 Dr. Lucas Gaudêncio Pimenta RO-0011138-61.2015.5.03.0023  
 Dra. Diulyanne Cristina Simplicio RO-0010994-51.2016.5.03.0056  
 Dr. Fernando Guerra Júnior RO0011440-54.2015.5.03.0035  
 Dr. Wagner Antônio Daibert Veiga RO0011440-54.2015.5.03.0035  
 Dra. Thamy Oliveira Miranda RO-0010744-91.2015.5.03.0043  
 Dr. Brenon Franklin Brandão Silva RO-0010016-52.2015.5.03.0107  
 Dr. Guilherme Nogueira Santos RO-0010161-78.2016.5.03.0138  
 Dr. Daniel Quintino Tostes Martins RO-0010018-25.2017.5.03.0051  
 Dr. Alexander Cerqueira Martins ROPS-0011447-22.2015.5.03.0043  
 Dr. Moysés Fonseca Monteiro Alves ROPS0011788-13.2016.5.03.0011  
 Dr. Alexandre de Moraes Souza RO0011573-81.2015.5.03.0040  
 Dr. Saéso Vieira Gonçalves RO0010506-65.2015.5.03.0110

Registros

Inicialmente, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da Quarta Turma, em exercício, cumprimentou os presentes e, rogando pela proteção divina, declarou aberta a Sessão Ordinária da Quarta Turma, sendo aprovada a ata da sessão anterior. A Exma. Desembargadora lembrou aos presentes a proximidade da "III Semana Nacional da Conciliação", que acontecerá no período de 22 a 26 de maio, destacando que conciliar é a melhor e menos onerosa solução para os conflitos. Em seguida, a Desembargadora Denise Alves Horta registrou votos de pesar pelo passamento do Senhor João Marcus de Freitas, irmão do Desembargador José Marlon de Freitas, ocorrido no dia 14.5.2017, determinando a expedição de ofício de condolências ao eminente Desembargador; dando sequência, deu boas vindas ao Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa, que a substituirá durante o período de férias, proferindo-lhe palavras elogiosas. Tais registros contaram com a adesão dos demais julgadores e do Ministério Público do Trabalho por seu douto Procurador. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pediu a palavra para agradecer à Juíza Convocada Luciana Alves Viotti, que "mesmo enfrentando dificuldades pessoais, possibilitou minhas férias com muito zelo, dedicação e competência"; na oportunidade, a eminente Desembargadora Presidente se referindo à Juíza Luciana Alves Viotti, ressaltou que "sua competência e sensibilidade no exame dos conflitos enriqueceram a Quarta Turma". A Exma. Magistrada agradeceu às palavras e se disse "privilegiada pela oportunidade de trabalhar com pessoas tão sérias e competentes". Nesse momento, o i. advogado Léucio Honório de Almeida Leonardo registrou sua adesão pessoal, em nome da OAB/AMAT aos registros anteriores e em especial às homenagens prestadas à Exma. Juíza Convocada. O Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa manifestou-se agradecendo as palavras de boas vindas e se dizendo também privilegiado por substituir a Exma. Desembargadora Denise Alves

Horta. Ao final da sessão, a Exma Juíza Convocada Luciana Alves Viotti renovou agradecimentos à Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pelo convite de substituição e aos demais julgadores pela acolhida. A Desembargadora Denise Alves Horta agradeceu e lhe desejou superação das dificuldades pessoais. A Exma Desembargadora Presidente registrou, ainda, votos de felicitações aos aniversariantes: Desembargador Marcos Moura Ferreira (18/05), Desembargadora Monica Sette Lopes (21/05) e José Marlon de Freitas (22/05), determinando expedição de ofícios parabenizando-os. Adesão dos demais julgadores e MPT.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2017.

DENISE ALVES HORTA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### Notificação

#### Notificação

**Processo Nº RO-0010178-27.2014.5.03.0028**

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
RECORRIDO	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CLARINDO
ADVOGADO	ADELICIO MAGNO MALAQUIAS DE ARAUJO(OAB: 117429/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

0010178-27.2014.5.03.0028 - RO

Gab. Desª. Paula Oliveira Cantelli

**RECORRENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL  
LTDA**

**RECORRIDO: FLAVIO FERNANDO DA SILVA CLARINDO**

Para ciência das partes, Decisão ID 02984de:

Vistos os autos.

Em razão do despacho do Exmo. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Márcio Eurico Vitral Amaro, Relator do Processo TST-IRR-10169-57-2013.5.05.0024, encaminhado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice-Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho, referente a processamento de Incidente de Recursos de Revista Repetitivos, sobre questão jurídica constante deste processo (**a majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais?**), determino o **SOBRESTAMENTO** do mesmo até o julgamento do incidente, com fulcro nos arts. 6º e 9º, §2º, II e III da Instrução Normativa 38/2015 do C. TST.

Remeta-se à Secretaria da 4ª Turma e dê-se vista às partes.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.

**PAULA OLIVEIRA CANTELLI**

**Desembargadora Relatora**

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 29/05/2017 (divulgada no dia 26/05/2017).

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2017

EDWAR NOGUEIRA SOARES

Técnico Judiciário

### Notificação

**Processo Nº RO-0010178-27.2014.5.03.0028**

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
RECORRIDO	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CLARINDO